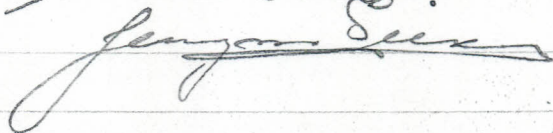


Decreto de 11 de Março de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, de conformidade com o disposto no art.º 13, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 4.208, de 8 de Abril de 1939, declara sem efeito a adição aos "serviços de Encargos e Fiscalização Financeira" do funcionário Sylvio Dominelli, por ter sido nomeado Secretário do Município.

José Bonifácio, 11 de Março de 1942



Prefeito

